

PORTARIA Nº 115/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora WALÉRIA WOLMA MAIA HENRIQUE;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em edição de 11/02/2022;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Professor de Educação Infantil na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitida em 21/08/2014, através da Portaria nº 177/2014 de 16/07/2014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

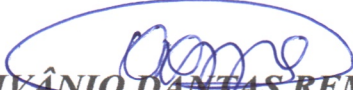
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **WALÉRIA WOLMA MAIA HENRIQUE**, matrícula nº 0066331, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 18/03/2022, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **WALÉRIA WOLMA MAIA HENRIQUE**, matrícula nº 0066331, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 18 de março de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional